



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



MEMORANDO

DO: GABINETE DA PREFEITA.

Para: CPL

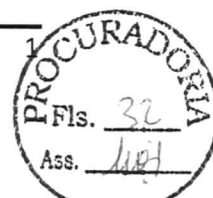
Assunto: Relatório Assistência Social.

Senhor Responsavel,

Estamos encaminhando a essa Comissão Permanente de Licitação – CPL Processo Administrativo nº 04/2018 - PMM, relatando a situação pontual da secretaria municipal de Assistência Social, no que concerne a aquisição de bens, serviços, produtos, pessoal, entre outros, para conhecimento e demais providências quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização da situação administrativa da pasta da Assistência Social no Município de Moju.

Assim, considerando o que consta no parecer jurídico e nos demais documentos que compõem o processo administrativo citado ao norte, com disposição normativa e, a situação em que a Assistência Social do Município de Moju foi recebida pela atual gestão e também o interesse público, determino:

- 1) Que se aplique a regra do art. 24 e incisos indicados para, deflagrar processos licitatórios na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para atender o período de 11 de Julho de 2018 (data da posse) e até 31.12.2018 (fim do exercício).
- 2) Concomitantemente, a CPL e Pregoeiro deverão fazer a abertura ou instauração dos processos





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

licitatórios para atender o exercício de 2019 e, quando couber até mesmo o exercício de 2020, dado que o presente mandato eletivo tem prazo de 29 meses e 20 dias apenas, daí a necessidade de empregar mecanismos de eficiência e dinâmica para alcançar os objetivos da gestão da administração.

3) A consultoria de gestão, Procuradoria e Assessoria jurídica e controle interno deverão auxiliar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, à dar cumprimento na consecução dos atos necessários.

Atenciosamente.

Moju/PA, 20 de Julho de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita do Município de Moju - PA.

